

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO
ESPÍRITO SANTO – CISABES**
Rodovia BR 259 – KM 54 – Córrego Estrela – Colatina - ES
CNPJ nº. 14.934.498/0001-74 – E-mail: comprassanear@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 18 de 14 de novembro de 2012

Sumula: Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO – CISABES, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Resolução 002/2011 de 30.11.2011, artigo 3 que aprovou o orçamento do CISABES para o exercício do ano 2012,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito suplementar da ordem de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO - CISABES**, para reforço da dotação orçamentária consignada no elemento e subelemento abaixo relacionado:

001.001 - CISABES - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO

001.001.17.122.0001.2.001- Manutenção dos Serviços Administrativos

33.3.90.36.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 13) R\$ 10.000,00

34.4.90.52.00000 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 19) R\$ 40.000,00

Total R\$ 50.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no artigo 1º, correrão por conta da anulação na dotação orçamentária consignada no elemento e subelemento de despesa a seguir discriminado:

001.001-CISABES - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO

001.001.17.122.0001.2.001- Manutenção dos Serviços Administrativos

33.1.90.04.00000 – Contratação por Tempo Determinado (Ficha 01)..... R\$ 13.000,00

33.1.90.13.00000 – Obrigações Patronais (Ficha 03)..... R\$ 10.000,00

34.4.90.51.00000 – Obras e Instalações (Ficha 20)..... R\$ 27.000,00

Total R\$ 50.000,00

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


André Luiz Toscano Dalmasio
Diretor Executivo